

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SIRIEMA PRODUTOS AMBIENTAIS LTDA**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa SIRIEMA PRODUTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.524.340/0001-60, situada na Rua Sargento Wilson Ramos, 108 – A – Bairro Segredo – São João Del Rei / MG (CEP 36.307.378), neste ato representado pelo Sr. Vinícius Martins Ferreira, brasileiro, engenheiro, CREA/MG nº 73.099, instrumento que tem por objeto a **prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias e acréscimo de 24,98% aos quantitativos iniciais do contrato original**, mediante justificativa de fls. 871 e autorização de fls. 893 da Tomada de Preços nº 02/15, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do objeto contratual previsto na Cláusula 4.2 do Contrato nº 42/2015, ficando prorrogado de **13 de março de 2018 até 13 de maio de 2018**, conforme justificativa de fls. 871 e autorização de fls. 893 da Tomada de Preços nº 02/15.

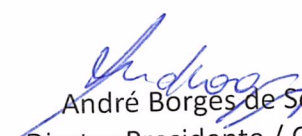
CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R\$ 10.401,88 (dez mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos)**, que corresponde ao aditamento de **24,98% ao objeto contratual previsto na cláusula terceira do contrato original**, nos termos da planilha em anexo. O valor global atualizado é R\$ 52.034,53 (cinquenta e dois mil, trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

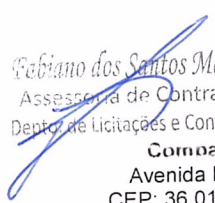
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 12 de março de 2018.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Vinícius Martins Ferreira
Siriema Produtos Ambientais

Testemunhas: 1)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Diretor de Licitações e Contratos

2)

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / Telefone: 3692-9199



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO



CONTRATO : 042/2015

EMPRESA: SIRIEMA PRODUTOS AMBIENTAIS LTDA

SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO CORTINA ARBÓREA - PTRF - ETE - UNIÃO INDUSTRIA

ITEM	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO	FÍSICO / FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	ACUM. ATÉ FEV/2018	mar/18	abr/18	mai/18
1	IMPLANTAÇÃO	Físico %	92,10%	68,53%	6,34%	12,89%	12,89%
		Financeiro	47.923,11	35.660,41	2.420,03	4.921,34	4.921,34
2	MANUTENÇÃO	Físico %	7,90%	4,83%	1,40%	1,40%	1,40%
		Financeiro	4.111,43	2.512,54	532,96	532,96	532,96
TOTAL		Físico %	100,00%	73,36%	5,68%	10,48%	10,48%
		Acumulado			79,04%	89,52%	100,00%
		Financeiro	52.034,54	38.172,94	2.952,99	5.454,30	5.454,30
		Acumulado			41.125,94	46.580,24	52.034,54

Handwritten signature

Handwritten signature
 Rogério Rodrigues da Silva
 Chefe Depto. F. Obras
 CESAMA

194154